



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 886/2017,

SÃO LUÍS/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7388/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. Allan Carlos de Souza Marques, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº308161007, lotado no Gabinete da Presidência, a fim de providenciar, no dia 24 de outubro de 2017, os preparativos para a realização da 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, bem como acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, que presidirá a referida Reunião, nos dias 25 e 26 de outubro de 2017, na cidade de Curitiba/PR, conforme Portaria GVP nº 078/2017 (P 7257/2017).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 23 a 27 de outubro de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm